



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

EX-PRESIDENTE LÍDO
13 FEVEREIRO 2013

№ 2 / 13

18.01.2013
RESOLUÇÃO N.º 002 / 2013
Assinatura

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná,

RESOLVE

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º

002 / 13

16.01.2013
Assinatura

SÚMULA:- Altera dispositivo da Resolução nº 001/08, de 04.04.2008, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica por força desta Resolução, alterado no Anexo II da Resolução nº 001/08, de 04 de Abril de 2008, “Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Sarandi” o valor do Vencimento Mensal do CHEFE DE GABINETE – CG e do PROCURADOR JURÍDICO - PJ que passam a ser de R\$ 5.260,00(cinco mil, duzentos e sessentas reais).

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Resolução nº 001/2008.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 25 dias do mês de Janeiro de 2013.

Rafael Pszybyski,

Presidente

José Aparecido da Silva,

1º Secretário

Belmiro da Silva Farias,

Vice-Presidente

Alton Ribeiro Machado,

2º Secretário



002